

INDICAÇÃO DE VEREADOR

Nº 402/2025

MATOZINHOS/MG, 30 de setembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Matozinhos – MG,

O Vereador Baltazar Rei Maciel (Durute), que esta subscreve, vem, nos termos regimentais, apresentar a seguinte:

Indicação:

Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da secretaria competente, a instalação de placas de "Proibido Parar e Estacionar" na Rua 15 de Novembro, no Distrito de Mocambeiro, no trecho compreendido do número 26 ao número 294, abrangendo desde o lado oposto ao Bar do Antônio de Pedro até o lado oposto ao antigo Bar do Zé Conrado.

Observação: no percurso mencionado já existem algumas placas de "Proibido Estacionar". Sugere-se que essas sejam substituídas por placas de "Proibido Parar e Estacionar", para garantir maior eficácia no ordenamento do trânsito.

Justificativa

A medida se faz necessária em razão da grande circulação de veículos na via, que é estreita e ao mesmo tempo uma das principais do distrito, servindo como ponto de passagem de pedestres, transporte público, veículos de carga e automóveis particulares. O estacionamento irregular tem causado constantes transtornos, dificultando o fluxo e aumentando os riscos de acidentes.

Assim, a substituição e instalação de placas mais restritivas contribuirá para melhorar a mobilidade urbana, garantir a segurança viária e preservar a fluidez do tráfego em um dos eixos mais importantes de Mocambeiro.

Atenciosamente,

Baltazar Rei Maciel (Durute)
Vereador

INDICAÇÃO LIDA EM PLENÁRIO
COMUNIQUE-SE

EM: 30 / 09 / 2025


Servidor(a)

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **BALTAZAR REI MACIEL - VEREADOR**, CPF: 517.81*.**6-*0 em 30/09/2025 12:39:37, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1228.4639.0368.8669.2466, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 1A1.E00 - Tipo de Documento: INDICAÇÃO DE VEREADOR - Nº 402/2025.

Elaborado por **BALTAZAR REI MACIEL**, CPF: 517.81*.**6-*0, em 30/09/2025 12:39:37, contendo 222 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1294.3639.536W.8726.6561

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.matozinhos.mg.leg.br/verdocumento>

